



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

**Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região de 24.10.2018 – ATA Nº 15/2018**

Às dezessete e trinta horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, no Fórum Ruy Barbosa do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Rua Marquês de São Vicente, número 235, 19º. Andar, Bloco B, nesta Capital, reuniu-se o Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a coordenação da Desembargadora Sônia Aparecida Gindro, com a presença da Juíza Olga Vishnevsky Fortes, além dos servidores Anderson Alves cordeiro Sabará, Emerson Alves de Oliveira e Tarcisio Ferreira, este representante do SINTRAJUD.

Pela Coordenadora do Comitê, foram os presentes cientificados a respeito das **providências tomadas relativamente ao deliberado na reunião anterior, assim como acerca de fatos ocorridos desde a última reunião**, a saber:

✓ Foi recebido o Ofício Circular nº 0527803-Gab-JUI-FED de 06.09.2018 enviado à E. Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, ali recebido em 13.09.2018 e encaminhado à Coordenadora do Comitê Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, através da Informação SCOF nº 109/2018 com despacho exarado pelo Exmº. Desembargador Presidente deste Regional em 19.09.2018, através do qual o Conselho Nacional de Justiça, através do Exmº. Sr. Conselheiro Fernando César Baptista de Mattos, questionou este Comitê acerca de sua atuação, postulando informações e documentação, sendo certo que ter sido elaborado ofício-resposta, o qual foi enviado ao D. Conselheiro, acompanhado de relatório pormenorizado e documentação atinente à atuação do Comitê em 05.10.2018.

✓ Foi recebido em 01.10.2018 o Ofício GP 509/2018, em resposta ao nosso ofício nº 02/2018 CGRPPGP, com informação do Exmº. Sr. Presidente desta E. Corte, acerca de decisão e ofício endereçado ao Exmº. Sr. Presidente do E. TRT15, relativamente a formulação de convênio para aproximação dos comitês de implantação da política nacional de priorização do primeiro grau de ambos os Tribunais.

✓ Em 08.10.2018 a Coordenadora do Comitê se reuniu com a Exmª. Desª. Rilma Aparecida Hemetério, onde estiveram presentes o Juiz Auxiliar da Presidência, Maurílio de Paiva Dias, a Secretaria Geral da Presidência, Maria Romana Almeida de Lima, e a assessora Natália Lungov Fontana Antonio, ocasião em que a Coordenadora do Comitê expôs o objetivo primordial deste que é o de auxiliar a Administração com relação aos assuntos ligados ao Primeiro Grau de Jurisdição e orçamento de primeiro grau, levando informações, sugestões e projetos visando sempre a melhoria do fluxo, da produtividade e do ambiente de trabalho; assinalou que o Comitê não obteve receptividade relativamente aos pleitos que formulou à Administração, notadamente com pertinência às sugestões e projetos elaborados, exceção feita ao projeto “Banco de Informações em Execução” cuja expo-

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

sição foi realizada e encaminhado para estudo de implementação, a qual ainda não teve lugar contudo, e, por último quanto ao “Acordo de Cooperação com o TRT15” após reiteração do pedido, tendo sido encaminhado ofício a respeito ao Exmº. Sr. Presidente do Tribunal referido; discorreu sobre todos os estudos e projetos desenvolvidos e apresentados ao longo do biênio 2016/2018, enfatizado sobre a não implementação de muitos deles, razão porque seriam reapresentados para análise; postulou a concessão de servidor para a realização de tarefas administrativas junto ao Comitê em sua nova composição a partir de novembro/2018, notadamente para agendamento, acompanhamento e formalização das reuniões através das necessárias atas, digitação e expedição de expedientes, recebimento de correspondência e encaminhamento, pesquisas, dentre outras necessárias; renovou postulação acerca da inserção do sítio eletrônico do Tribunal de link relativo ao Comitê, com informações a respeito de formação, normativos a ele relativos, composição com os contatos dos membros, assim como espaço para a publicação de Atas de Reuniões, notícias, projetos em desenvolvimento, desenvolvidos e implementados, e principalmente com link para a colheita de sugestões de melhorias a serem postadas pelos usuário do Primeiro Grau de Jurisdição; prestou informações a respeito da posição do Comitê como participante da Comissão de Orçamento de Primeiro Grau, porém sem acesso a projeto ou conteúdo final, informando sobre a remessa de relatório e documentação relativa ao biênio que ora se encerra ao CNJ; por último informou acerca da preparação de relatório de atividades a ser publicado pelo Comitê, após a realização de sua última reunião em 24.10.2018.

✓ Foram expedidos ofícios à I. Presidência do E. TRT/SP, com vistas à renovação dos pedidos de implementação dos diversos projetos desenvolvidos por este Comitê ao longo do biênio; relativo à celebração de convênio com a Justiça Comum Estadual, com o Ministério Público do Trabalho e com o SMTE.

✓ A Coordenadora do Comitê também se reuniu com o Diretor da EJUD, Exmº. Desembargador Sérgio Pinto Martins, tratando da formulação e implementação de curso relacionado ao Direito Sistêmico cujo público alvo inicialmente seriam os Oficiais de Justiça e servidores envolvidos com os Centros Judiciários de solução de Conflitos – CEJUSC voltado para o tema conciliação/mediação, assim como implementação de curso relativo a Boas Práticas a ser ministrado em dois módulos, o primeiro deles aos Diretores de Secretaria e Assistentes de Diretores e o segundo aos Oficiais de Justiça, visando discriminar e padronizar os procedimentos nas secretarias das Varas e na Central de Mandados, tendo obtido receptividade por parte do I. Diretor, o qual postulou lhe fosse entregue um esboço relativamente a referidos cursos, ao que se comprometeu a Coordenadora do Comitê. Também foi conversado com o I Diretor da EJUD a respeito da possibilidade de ministrar palestra em conjunto com o MPT e SMTE relativamente às máquinas sem dispositivos de segurança, em orientação aos oficiais de justiça à luz de convênio a ser renovado.

A seguir, após as informações acima prestadas, passou-se às **deliberações**, na forma abaixo articulada:

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

**1. Relatório de Atividades:** Apresentado o relatório de atividades para a aprovação dos membros do Comitê, após a ciência, foi aprovado, devendo ser encaminhado para publicação no DEJT através de ofício.

**2. Publicação das Atas de Reuniões do Comitê:** Da mesma forma, serão encaminhadas à Presidência do Tribunal, todas as atas de reuniões do Comitê para que sejam disponibilizadas à ciência e consulta dos interessados no campo específico constante do novo *site* do Tribunal, através do respectivo ofício.

**3. Palestra “Direito Sistêmico”:** O oficial de justiça Anderson Sabará, membro deste Comitê, renovou informação que já havia passado anteriormente através do grupo do Comitê no *Whatsapp*, relativa ao “1º Evento sobre Uso das Constelações Familiares pelo MPSP” a realizar-se no dia 26.10.2018 a partir das 09:30 horas, o que despertou interesse dos demais, que, na medida do possível, comparecerão para maior inteiração acerca do Direito Sistêmico visando sua aplicação nas diversas áreas desta Justiça do Trabalho.

**4. Cursos EJUD:** Deliberou-se, à luz da resposta que forneceu o I. Diretor da EJUD, que os servidores Anderson Sabará e Emerson Alves de Oliveira, elaborariam um esboço para os cursos relativos a Direito Sistêmico e Boas Práticas, os quais devem ser compostos de inúmeros módulos de apresentação de matérias com duração de até o máximo de uma hora, o que possibilitará a participação de servidores sem que isso possa ensejar prejuízos as suas atividades junto às suas unidades. Também fico assente que seria realizada pesquisa informar no âmbito do primeiro grau de jurisdição a respeito dos erros e incorreções nos serviços mais recorrentes para a composição dos cursos, assim como quanto a servidores interessados em ministrar as palestras.

**5. Transição. Nova composição do Comitê:** Na iminência do término do mandato dos membros deste Comitê relativamente ao biênio 2016/2018 foi deliberado que na primeira reunião a ser agendada pelo novo grupo que atuará no biênio 2018/2020 haverá o comparecimento dos membros atuais para a realização da transição, com a entrega de toda a documentação e esclarecimentos acerca dos projetos em curso.

Nada mais tendo sido tratado nesta data, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ata, a qual vai assinada pela Exm<sup>a</sup>. Desembargadora Coordenadora do Comitê.

**SÔNIA APARECIDA GINDRO**  
**Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional para Implantação de**  
**Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regi-**  
**onal do Trabalho da Segunda Região**

---